



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00025/2025  
**Processo:** 10541-00 2025  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora.

### Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00025/2025, que "Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, ressalta-se que projeto contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da autodeterminação, além de contrariar a jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal (ADI 4.275 e ADO 26).

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

